NOTA OFICIAL

O Executivo de Ipatinga informa à população que, em relação ao Projeto de Lei nº 021/2020, encaminhado à Câmara Municipal para exame de comissões técnicas e apreciação em plenário, e que oficializa a concessão de aumento salarial real e recomposição inflacionária aos servidores públicos da ativa e também aposentados, sendo apenas a revisão geral anual do índice inflacionário prevista aos agentes políticos, conforme resguardado por lei, tem a fazer as seguintes considerações:

1 – Por se tratarem os benefícios econômicos assegurados aos servidores municipais – resultado de um amplo debate com os sindicatos da categoria em reuniões de negociação salarial ANTERIORES à grave crise provocada pela pandemia da Covid-19 –, eles continuam preservados pelo poder concedente, em sinal de respeito também às entidades de classe com as quais as discussões se deram;

2 – Quanto à revisão geral anual prevista para os agentes políticos, embora amparada em total legalidade e restrita somente ao índice inflacionário oficial, decide o governo municipal retirá-la do texto original e abrir mão desta prerrogativa, compreendendo que diante do delicado momento atual é dever de todos darem suas parcelas de sacrifício em favor do bem-estar da coletividade.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IPATINGA

Ipatinga, 30 de março de 2020